



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: AMSTERDAN DE MEDEIROS LACERDA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da676a46-573f-4a51-8082-15e07658673b

Ofício TC/IRGA Nº 068/15

Garanhuns, 24 de novembro de 2015.

Assunto: Apresentação de servidor para proceder auditoria

Exmo. Sr.

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas de Estado de Pernambuco, comunico a V. Ex^ª. que esta Inspeção Regional deliberou realizar auditoria, nessa Câmara, referente a Prestação de Contas, exercício 2014, no âmbito do processo TCE-PE nº 15100396-8.

Com esta finalidade, foi designado o servidor Amsterdam de Medeiros Lacerda, a quem deverão ser fornecidos os subsídios necessários ao bom desempenho de suas funções, inclusive acesso a todos os elementos pertinentes à matéria. Solicito que seja designado um funcionário da Câmara para o acompanhamento dos trabalhos de Auditoria

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


José Artur Filho
Inspetor Regional
Mat. 1307

*Recebido em
24-11-2015
Robério*

Exmo. Sr.
Robério Conrado Sales
Presidente da Câmara do Município
Angelim-PE.